

ridos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

19 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Eugénia Torres*. — A Oficial de Justiça, *Carla Galvão*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Aviso de contumácia n.º 3508/2006 — AP. — A Dr.ª Luísa Maria O. Alvoeiro, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 43/05.8TABRG, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Martins da Costa, filho de José Maria Martins Costa e de Fernanda Martins, natural de Rio Caldo, Terras de Bouro, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Julho de 1969, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10465192, com domicílio na Alameda Maria da Fonte 17, 1.º, centro, esquerdo, 4700 Braga, por se encontrar acusado da prática do crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 11 de Outubro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 3 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

3 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Luísa Maria O. Alvoeiro*. — Oficial de Justiça, *Natércia Espada*.

Aviso de contumácia n.º 3509/2006 — AP. — A Dr.ª Luísa Maria O. Alvoeiro, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 44/04.3PTBRG, pendente neste Tribunal contra o arguido Alberto Licínio Ribeiro Ferreira, filho de José António Gonçalves Ferreira e de Esperança Maria Ribeiro Ferreira, natural de Lomar, Braga, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Outubro de 1980, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12407544, com domicílio na Rua Amélia Bastos Leites, 86, Ferreiros, 4700 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 13 de Março de 2004, por despacho de 8 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

8 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Luísa Maria O. Alvoeiro*. — A Oficial de Justiça, *Paula Manuela Pinheiro Correia*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Aviso de contumácia n.º 3510/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Fátima Cerveira Cunha Lopes Furtado, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1249/96.4TBBERG, pendente neste Tribunal contra a arguida Paula Alexandra de Oliveira Mendes, filha de António Ferreira Mendes e de Maria Aida Hipólito de Oliveira Mendes, natural de Campo Grande, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Junho de 1969, divorciada, titular da identificação fiscal n.º 127808312, titular do bilhete de identidade n.º 8470418, com domicílio na Carvalhal da Portela, Rua Principal, 10, Valongo do Vouga, 3750 Águeda, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 30 de Agosto de 1995, por despacho de 17 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a

partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Fátima Cerveira Cunha Lopes Furtado*. — A Oficial de Justiça, *Maria Celeste Moscoso*.

Aviso de contumácia n.º 3511/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Fátima Cerveira Cunha Lopes Furtado, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 271/97.8TBBERG, pendente neste Tribunal contra o arguido Adão da Costa Correia, filho de Manuel Correia da Silva e de Arminda Gonçalves da Costa Azevedo, natural de São João do Souto, Braga, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Abril de 1951, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3963939, com domicílio na Rua Cónego Luciano Afonso dos Santos, 85, 4.º, esquerdo, São Vicente, 4700-371 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, por despacho de 20 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

25 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Fátima Cerveira Cunha Lopes Furtado*. — A Oficial de Justiça, *Maria Celeste Moscoso*.

Aviso de contumácia n.º 3512/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Fátima Cerveira Cunha Lopes Furtado, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 264/96.2TBBERG, pendente neste Tribunal contra o arguido Adão da Costa Correia, filho de Manuel Correia da Silva e de Arminda Gonçalves da Costa Azevedo, natural de São João do Souto, Braga, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Abril de 1951, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3963939, com domicílio na Rua Cónego Luciano Afonso dos Santos, 85, 4.º, esquerdo São Vicente, 4700-371 Braga, por se encontrar acusado da prática de crime, por despacho de 20 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

25 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Fátima Cerveira Cunha Lopes Furtado*. — A Oficial de Justiça, *Maria Celeste Moscoso*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Aviso de contumácia n.º 3513/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Deolinda G. G. Dionísio, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 2061/97.9PBBERG (ex-processo 515/99), pendente neste Tribunal contra o arguido Adão da Costa Correia, filho de Manuel Correia da Silva e de Arminda Gonçalves da Costa Azevedo, natural de São João do Souto, Braga, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Abril de 1951, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3963939, titular da licença de condução n.º P-275284 3, com domicílio na Rua Cónego Luciano Afonso dos Santos, 85, 4.º, esquerdo, São Vicente, 4700-371 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a), e n.º 3, e um crime previsto e punido pelo artigo 217.º, n.º 1, ambos do Código Penal, por despacho de 23 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

24 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Deolinda G. G. Dionísio*. — A Oficial de Justiça, *Carolina R. P. C. Macedo*.

Aviso de contumácia n.º 3514/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Deolinda G. G. Dionísio, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 9444/05.0TBBERG, pendente neste Tribunal contra o arguido Filipe Manuel Figueiredo Martins, filho de Alcino de Oliveira Martins e de Mara Cândida da Costa Figueiredo Martins, natural de Cambeses, Barcelos, de nacionalidade portu-